



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA N.º 037 de 05 de maio de 2014.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.”*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.974/2001, na forma do artigo 60, III, considerando o disposto no artigo 51, § 4º da Lei Federal 8666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do SISPREV/TO, sob a presidência do primeiro:

#### Titulares:

- LUIZ ALBERTO DA CUNHA MELO
- EDNA FIGUEIRA SENA
- MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS OLIVEIRA

#### Suplentes:

- KETLYN SOUZA BATISTA DIAS
- ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS
- MARIA DE FÁTIMA SANTANA

Art. 2º - A Comissão constituída deverá se responsabilizar pela elaboração, execução e julgamento de todos os processos de licitação a serem realizados pelo SISPREV/TO, podendo solicitar auxílio de assessorias competentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 05 de maio de 2014.

  
**ELVIRA MARIA GUEDES AMARAL**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO

Rua Epaminondas Otoni, nº 665, 7º andar, Centro, no Município de Teófilo Otoni/MG  
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511